



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

NOTA OFICIAL
17/2024

NOTA OFICIAL 17/2024

O Coordenador-Geral dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2024, no uso de suas atribuições, resolve:

- Alterar o parágrafo 3º - Nota 1, do Artigo 36 do Regulamento Geral PCD, dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2024.

Art. 36 § 3º - Nota 1 - Cada estudante-atleta poderá participar de duas modalidades paradesportivas na etapa estadual, sendo uma modalidade coletiva e outra individual.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2024.

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior

CREF6 N° 022.433-G/MG

Coordenador-Geral